



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3461, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Kely César Martins de Paiva, usando da atribuição que lhe confere o art. 152 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o motivo apresentado pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 1304, de 16 de fevereiro de 2024, Processo nº 23072.258305/2023-65, que justifica a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na referida Portaria,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos citados trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19 de abril de 2024.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

Profª. Kely César Martins de Paiva

Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 17/04/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3185987** e o código CRC **FOF16C16**.